



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 613/15, de 25 de maio de 2015.

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Sobral ao Sr. Adalberto Mendes de Mesquita.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Sobral ao Sr. Adalberto Mendes de Mesquita, natural do Distrito de Tangente - Município de Massapê, nascido em 26 de outubro de 1956, sendo filho de Umberto Mendes de Mesquita e Marfiza Cândido de Mesquita, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 25 de maio de 2015.


Gerardo Cristino Barroso Menezes
Presidente

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES